



Documento de Formalização de Demanda Nº 142/2025

DFD- FUNDAMENTO LEGAL: ART. 12, VII, DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021., E ART. 6, XLVI, 90, 91 E 172 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Requisição Nº [3698/2025].

Fundamento legal da contratação/aquisição:

A presente demanda se baseia nos artigos indicados abaixo:

Artigo 28, inciso I c/c Artigo 6 XLI, da Lei Federal nº 14133/2021

1.Área requisitante:

A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com o - Batalhão de Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Delegacia Regional de Policia Civil, Fundação Cultural de Brusque, Fundação Municipal de Esporte, Fundação Municipal de Turismo, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Trânsito e Mobilidade, Secretaria Municipal de Saúde, Tiro de Guerra, Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque como solicitantes de inclusão de quantitativo nesse respectivo processo.

2.Justificativa da necessidade e o objeto:

- As edificações que poderão ser alvo da prestação de serviço dessa licitação estão todas dentro da área que pertence ao Município de Brusque, Santa Catarina e pertencentes as Secretarias, Fundações e Autarquias que demandaram quantidade para esse respectivo processo.

Os materiais dessa licitação já elencados nas documentações anexas a esse processo licitatório são também baseados na quantidade de edificações que a administração municipal administra diariamente, conforme segue abaixo:

Secretária	Quantidade de imóveis
Secretária municipal de saúde	40 imóveis
Secretária municipal de educação	69 imóveis
Demais secretárias	26 imóveis
Praças, parques, rotulas e intersecções	95 imóveis



Outro dado importante que também justifica as quantidades elencados nas documentações anexas a esse processo licitatório é qual a área construída que essas edificações representam em metros quadrados.

Para usar os dados da área total construída como justificativa para a elaboração desse processo licitatório, devemos apresentar as seguintes questões técnicas:

- A prefeitura municipal de Brusque vem fazendo um levantamento no decorrer dos anos para fazer um inventario e catalogando em formato digital todas as edificações públicas quantificadas anteriormente;
- Os dados de área total construída por secretaria ainda não estão oficialmente somados, visto que algumas edificações ainda não possuem o seu levantamento digital pronto.

Os dados de área construída apresentada abaixo são somente das edificações que a administração pública tem já levantado, então a área total construída ainda será atualizada, sendo que os dados abaixo já servem para subsidiar este processo licitatório:

- Secretaria municipal de saúde – os 40 imóveis que temos no levantamento de edificações que atualmente estão ocupados para a prestação de serviços em saúde totalizam juntos mais de 12.571,71m² construídos;
- Secretaria municipal de educação – essa secretaria é a que possui a maior quantidade de imóveis tanto em números como em área construída total, sendo que as edificações que atualmente estão ocupadas para a prestação de serviços educacionais totalizam juntos mais de 45.568,72m² construídos;
- Demais secretarias – essas secretarias não tem a maior quantidade em número de imóveis, mas elas têm os maiores imóveis em área construída que a prefeitura municipal de Brusque tem atualmente como por exemplo a arena multiuso de Brusque com 13.315,38m², o pavilhão de eventos professora Maria Celina Vidotto Imhof com seus 11.762,71 m² e ainda a sede da prefeitura municipal de Brusque com seus 4.760,10m², somando a esses os outros imóveis menores totalizamos mais de 37.822,26m²;
- Praças, parques, rotulas e intersecções – os dados referentes a quantidade de área construída que encontramos em cada desse equipamento urbano ainda não está levantado previamente.

Com o somatório das áreas acima, podemos afirmar que hoje a prefeitura municipal de Brusque conta com mais de 95.952,69m² de área construída que são atualmente utilizadas para a prestação de serviços públicos no município de Brusque, sendo que os dados são atualizados diariamente e só tendem a aumentar.

3. Justificativa da quantidade:

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos encaminhou a todas as secretarias, fundações e autarquias uma comunicação oficial eletrônica para que as mesmas se manifestarem a respeito das suas necessidades e inclusão dos seus respectivos quantitativos, sendo assim cada secretaria, fundação e autarquia é responsável pela sua indicação de quantitativo.

De posse dessas informações bem como com as informações referentes às necessidades de aquisição para



cumprir com as demandas represasdas da cidade chegou-se aos quantitativos a serem licitados.

4. Justificativa da modalidade:

A contratação se dará por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de licitação PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM.

5.Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado:

Como a presente licitação será homologada com ata de registro de preço, os respectivos serviços poderão ser adquiridos no decorrer da vigência da mesma, que provavelmente terá vigência iniciada em 2026.

6.Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]:

A prioridade desta contratação é considerada “baixa”, pois se refere à aquisição de materiais de construção civil padronizados, de uso recorrente pelas equipes operacionais e amplamente disponíveis no mercado local. Tais itens não apresentam características de excepcionalidade, nem representam risco imediato de paralisação das atividades em caso de reposição programada, uma vez que não há ameaça de descontinuidade imediata no fornecimento.

Diante disso, o processo pode tramitar com grau de prioridade baixa, permitindo o adequado planejamento orçamentário, a observância dos prazos ordinários previstos na tramitação administrativa e a realização da compra em condições favoráveis de competitividade, sem prejuízo às rotinas de manutenção da Secretaria.

7.Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

- **Servidor Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar:**

Roberto Battisti Rockenbach – Engenheiro Civil.

- **Servidor Responsável pelo Termo de Referência:**

Roberto Battisti Rockenbach – Engenheiro Civil.

- **Servidores Responsáveis pela Fiscalização Técnica:**

- **Servidores Responsáveis pela Fiscalização Administrativa:**

ÓRGÃO	GESTOR CONTRATO	FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FISCALIZAÇÃO TÉCNICA
-------	-----------------	-----------------------------	----------------------





BPM	BRUNO GABRIEL DE GODOY CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	JOAQUIM SOARES DE LIMA NETO MAJOR PM CHEFE DO P4 18° BPM	GÜNTER TEOBALDO GUMS 3º SGT PM – AUXILIAR DO P4
		THOMAS ODISI DE SOUZA 2º SGR PM – AUXILIAR DO P4	CONRAD FERNANDO MAFRA 2º SGT PM – AUXILIAR DO P4
CBM	BRUNO GABRIEL DE GODOY CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	PATRICIA ROSA GARCIA SGT BM	ALAN MOSSELIN FABRIN SGT BM
		ADEMIR ANTONIO OTTO JUNIO SGT BMR	ARTHUR HENRIQUE LOOS SGT BM
DRPC	BRUNO GABRIEL DE GODOY CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO	ANDRESSA PIACESKI MÁXIMO POLICIA CIVIL	LUIZ JOSE KAMERS POLICIA CIVIL
		LUIZ JOSE KAMERS POLICIA CIVIL	ANDRESSA PIACESKI MÁXIMO POLICIA CIVIL
FCB	IGOR ALVES BALBINOT DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE	RAFAEL NASCIMENTO VARGAS DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	ARILSON HASSMANN CHEFE DE PROMOÇÃO CULTURAL
		JÉSSICA RICARDO CHEFE DE PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS	PEDRO MATIAS RIFFEL ASSESSOR ADMINISTRATIVO E DE APOIO AO CONSELHO
FME	LUIZ PAULO DE SOUZA E SILVA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE	ELTON SEEFELD DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DOUGLAS BERNARDS CHEFE ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO
		JOSE CARLOS COSTA CHEFE ESPORTES COMUNITÁRIO	PAULO SCHMITZ MONITOR
FUMTUR	JULIANA DA SILVA DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO	GIRLENE DOS SANTOS BUENO CHEFE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE TURISMO	AMANDOS OTAVIO EGGERT JUNIOR DIRETOR DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS
		RENATA VIRGINIA TENÓRIO DE OLIVEIRA DA SILVA ASSESSORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE TURISMO	ELISEU MULLER JUNIOR CHEFE PROMOÇÃO DE TURISMO
SDEI	EDUARDO HOFFMANN SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO	JOSE GILMAR PEREIRA DIRETOR DE AGRICULTURA	RODRIGO OSMAR GESSER DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E APOIO AO EMPREENDEDOR
		RAFAEL SCHEIBEL DE ANDRADE AGENTE ADMINISTRATIVO	DIEGO KLABUNDE CHEFE DE EMPREENDEDORISMO
SDS	VOLNEI MONTIBELLER SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DIOGO CRESPI CHEFE ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO	KELVIN LUCAS RAPHAEL FERREIRA SEVERO EDUCADOR SOCIAL
		INDIRA BLUNING EDUCADORA SOCIAL	JAMILLY JUREMA SILVA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO





SEDU	FRANCIELE MARCIA MAYER SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	GILBRAIR SEBASTIÃO MOSCON JUNIOR DIRETOR GERAL DE GESTÃO	VALÉRIO VECHI CHEFE DE CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL
		BRUNA MAAS DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	LUIZ CARLOS VALLE CHEFE DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS DA EDUCAÇÃO
SEFAZ	GUILHERME BOEING OURIQUES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	MANUELLA STORTZ AGENTE ADMINISTRATIVO	JAIR JOÃO FERNADES FILHO AGENTE ADMINISTRATIVO
		FELIPE LUIZ FRITSCH FABIANI DIRETOR GERAL	MÔNICA CRISTINA RIBEIRO WEINHARDT AGENTE ADMINISTRATIVO
SETRAM	EMERSON LUIZ ANDRADE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	SILVINHA REGINA IMIANOVSKY FERREIRA CHEFE ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO TRÂNSITO	LUÍS HENRIQUE BLUMER TÉCNICO EM PLANEJAMENTO URBANO
		PAULO GABRIEL DE AQUINO MENDES AGENTE ADMINISTRATIVO	GABRIEL HIPÓLITO LIRA AGENTE ADMINISTRATIVO
SMS	RICARDO ALEXANDRE FREITAS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	FILIPPI ORTHMANN LÍDIO DIRETOR DE SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO DA SAÚDE	LUAN BRUNO TEIXEIRA RAIOL BRITO DIRETOR DE COMPRAS E CONTRATOS NA SAÚDE
		JAISON JEOVÁ ECCHER CHEFE DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL DA SAÚDE	RAFAEL GOMES PAMPLONA CHEFE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DA SAÚDE
SOSU	IVAN BRUNS FILHO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	MORGANA VICENTINI PEREIRA DIRETOR ADMINISTRATIVO- FINANCEIRO DO OBRAS	JORGE CORADINI CHEFE DE CONTROLE DE MATERIAIS
		ROBERTO BATTISTI ROCKENBACH ENGENHEIRO CIVIL	ROBERTO BATTISTI ROCKENBACH ENGENHEIRO CIVIL
TG	AURINHO SILVEIRA DE SOUZA CHEFE DE GABINETE	EVERTON DALMOLIN AGENTE ADMINISTRATIVO	ALEXANDRE DONIZETE NOGUEIRA DO NASCIMENTO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 05-005
		ALEXANDRE DONIZETE NOGUEIRA DO NASCIMENTO INSTRUTOR DO TIRO DE GUERRA 05-005	EVERTON DALMOLIN AGENTE ADMINISTRATIVO
ZOO	MARCOS DEICHMANN DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ECOLÓGICA E ZOOBOTÂNICA DE BRUSQUE	MARIA SILVANA FUGAZZA CHEFE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	ROBISON LUIS KOSCHNIK ASSESSOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
		PRISCILA SALAZAR DAUER FAGUNDES EDUCADORA AMBIENTAL	MARIA SILVANA FUGAZZA CHEFE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



● **Servidor Responsável pela gestão do contrato:**

Ivan Bruns Filho - Secretário De Obras E Serviços Urbanos

8. Estimativa preliminar do valor da contratação:

O valor total estimado para a aquisição é de R\$ 10.048.889,22 (DEZ MILHÕES E QUARENTA E OITO MIL REAIS E OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), considerando a planilha orçamentária elaborada com base em tabelas de referências com divulgação pública, sendo baseados na SINAPI, ORSE/SE e pesquisa de mercado para os itens que não estão constantes nas mesmas, pois o mesmo não consta nas tabelas oficiais nem foi identificado em consultas aos sistemas de licitação no âmbito municipal, estadual e federal o respectivo item com características técnicas idênticas a solicitada nessa licitação.

A planilha orçamentária encontra-se anexa a este estudo (anexo I).

9. Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:

Não há, no momento, qualquer contratação correlata, complementar ou interdependente em andamento que possa influenciar, sobrepor-se ou demandar cuidados adicionais no planejamento da futura contratação. Assim, o processo pode prosseguir de forma independente, sem riscos de duplicidade de objetos, sobreposição de escopos ou impactos na coordenação logística e orçamentária.

10. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]:

A contratação tem previsão nos planos de contratações anuais das secretarias envolvidas nesse processo licitatório, conforme apontado em documentação anexo a esse respectivo processo licitatório, conforme disposto, conforme disposto no art. 43 do decreto municipal nº 9.430/2023.

ÓRGÃO	INDICAÇÃO PCA
BPM	ITEM 11 E 18
CBM	ITEM 60
DRPC	ITEM 30
FCB	ITEM 66
FME	ITEM 34
FUMTUR	ITEM 67
SDEI	ITEM 63
SDS	ITEM 52 FMAS E ITEM 28 SDS
SEDU	ITEM 71
SEFAZ	ITEM 30 E 32
SETRAM	ITEM 42
SMS	ITEM 9, ITEM 6, ITEM 2, ITEM 1
SOSU	ITEM 3





TG	ITEM 15
ZOO	ITEM 28

DECLARAÇÃO:

“Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Compras. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas as disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Conforme o art. 73. da Lei Federal nº 14.133/2021, estou ciente que, na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis, tais como a previsão do crime de contratação direta ilegal no artigo 337-E do Código Penal”.

Autorizo, por fim, a contratação se dará por meio de ATA DE REGISTRO DE PREÇO, na modalidade de licitação PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM.

Datado e assinado digitalmente.

IVAN BRUNS FILHO

**Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**

